



AUREN ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35.300.508.271 | Código CVM n.º 02662-0

FATO RELEVANTE

A **AUREN ENERGIA S.A.** ("**Auren**" ou "**Companhia**"), em observância aos termos do artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976 ("**Lei das S.A.**") e da Resolução CVM n.º 44, de 2021, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 15.5.2024, 6.8.2024 e 10.9.2024, e aos comunicados ao mercado divulgados em 15.5.2024, 14.6.2024, 2.7.2024 e 6.9.2024 a respeito da combinação de negócios e a unificação das bases acionárias da Auren e da AES Brasil Energia S.A. ("**AES Brasil**") que, ao final, resultará na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren, ("**Combinação de Negócios**" ou "**Operação**"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia ("**RCA 14.10.2024**"), dentre outras deliberações:

(i) confirmou o implemento (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas necessárias para a consumação da Operação, conforme previstas no *Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças* ("**Acordo de Combinação**") e no *Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações da AES Brasil Energia S.A. pela ARN Energia Holding S.A. e de Incorporação da ARN Energia Holding S.A. pela Auren Energia S.A.* ("**Protocolo e Justificação**");

(ii) declarou o reajuste do valor das ações preferenciais compulsoriamente resgatáveis a serem emitidas pela ARN Energia Holding S.A. ("**ARN**") no âmbito da Operação ("**Ações PN ARN**"), conforme previsto no item 2.3.2 do Acordo de Combinação e no item 14.4 do Protocolo e Justificação e o reajuste da relação de substituição para fins da incorporação da ARN pela Auren ("**Incorporação**"), conforme previsto no item 2.4.2 do Acordo de Combinação e no item 16.2 do Protocolo e Justificação;

(iii) fixou o período em que os acionistas da AES Brasil poderão optar por receber, em virtude da incorporação da totalidade das ações da AES Brasil pela ARN ("**Incorporação de Ações**"), uma das alternativas de combinações de ações da ARN, conforme previstas no Acordo de Combinação e no Protocolo e Justificação ("**Período de Escolha - Opções**");
e

(iv) deliberou sobre a data de fechamento, em que os eventos previstos no Acordo de Combinação e no Protocolo e Justificação, bem como as deliberações aprovadas de forma condicionada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em

10 de setembro de 2024 produzirão todos os efeitos de forma plena e automática, sem a necessidade de formalidades adicionais (“**Data de Fechamento**”).

I. REAJUSTE – VALOR DO RESGATE E REAJUSTE – RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO INCORPORAÇÃO

O Conselho de Administração declarou, na RCA 14.10.2024 que, em decorrência (a) do resultado do exercício do direito de retirada dos acionistas da AES Brasil no âmbito da Incorporação de Ações; (b) da alteração do número de ações da AES Brasil mantidas em tesouraria por força do exercício do direito de retirada; (c) dos custos relacionados aos pacotes de retenção dos colaboradores da AES Brasil; (d) dos custos e despesas efetivamente incorridos pela AES Brasil no processo de obtenção das anuências de terceiros e credores previstas no Acordo de Combinação; e (e) da capitalização de reserva de ágio da AES Brasil Operações S.A., incluindo saldos remanescentes que não tenham sido capitalizados e que sejam atribuídos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES:

- A) **Com o Reajuste – Valor do Resgate:** os acionistas titulares de Ações PN ARN receberão, como contrapartida ao resgate da totalidade das Ações PN ARN, R\$ 1,18438832610 por cada Ação PN ARN de sua titularidade, já atualizado monetariamente nos termos do Acordo de Combinação e Protocolo e Justificação, até a Data de Fechamento; e
- B) **Com o Reajuste – Relação de Substituição Incorporação:** os acionistas da ARN, oriundos da AES Brasil e titulares de ações ordinárias da ARN, receberão, para cada 1 (uma) ação ordinária de sua titularidade, 0,07499873952 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia (“**Novas Ações Auren**”).

Cumprе destacar que o Reajuste – Valor do Resgate e o Reajuste – Relação de Substituição Incorporação não afetarão a relação de substituição decorrente da Incorporação de Ações, que permanecerá de 1 (uma) ação ordinária de emissão da AES Brasil para 10 (dez) novas ações de emissão da ARN (“**Relação de Substituição – Incorporação de Ações**”).

II. PERÍODO DE ESCOLHA

Nos termos do Acordo de Combinação e do Protocolo e Justificação, foi assegurado aos acionistas da AES Brasil um prazo de 10 (dez) dias úteis para optar por receber, em decorrência da Incorporação de Ações, uma composição de ações ordinárias de emissão da ARN (“**Ações ON ARN**”) e/ou Ações PN ARN, respeitando a Relação de Substituição – Incorporação de Ações (“**Período de Escolha**”).

Na RCA de 14.10.2024, o Conselho de Administração da Companhia definiu que o Período de Escolha ocorrerá de **16 a 29 de outubro de 2024, inclusive**.

Durante o Período de Escolha, os acionistas da AES Brasil poderão escolher dentre as seguintes alternativas para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da AES Brasil de sua titularidade:

- 9 Ações ON ARN e 1 Ação PN ARN (“**Opção 1**”);
- 5 Ações ON ARN e 5 Ações PN ARN (“**Opção 2**”); ou
- 10 Ações PN ARN (“**Opção 3**” e, em conjunto com a Opção 1 e a Opção 2, as “**Opções**”)

Em decorrência do Reajuste – Valor do Resgate e do Reajuste – Relação de Substituição Incorporação, ao final da Operação, as Opções representarão:

	Opção 1	Opção 2	Opção 3
Novas ações ordinárias de emissão da Auren recebidas por cada 1 ação ordinária de emissão da AES Brasil	0,67498865568	0,37499369760	0
Valor em moeda corrente nacional recebido por cada 1 ação ordinária de emissão da AES Brasil	R\$ 1,18438832610	R\$ 5,92194163050	R\$ 11,84388326100
Percentual recebido em ações ordinárias de emissão da Auren	90%	50%	0%
Percentual recebido em moeda corrente nacional	10%	50%	100%

A Companhia ressalta que a Opção 1 será considerada a padrão aplicável a todos os acionistas da AES Brasil que não manifestarem, dentro do Período de Escolha, sua escolha pela Opção 2 ou pela Opção 3.

Os acionistas da AES Brasil que escolherem pelas Opções 2 e 3 terão suas ações bloqueadas para negociação a partir do momento da sua manifestação, podendo rever a sua decisão até o final do Período de Escolha, que se encerra em 29 de outubro de 2024, inclusive. A partir do dia 30 de outubro de 2024, inclusive, os acionistas da AES

Brasil que escolheram pelas Opções 2 e 3, permanecerão com suas ações bloqueadas para negociação até a Data de Fechamento.

As informações detalhadas para que os acionistas da AES Brasil possam escolher dentre as Opções serão divulgadas, nesta data, por meio de Aviso aos Acionistas da AES Brasil.

III. DATA DE FECHAMENTO

Na RCA de 14.10.2024, também foi estabelecida a data de 31 de outubro de 2024 como a Data de Fechamento da Operação.

Na Data de Fechamento, será realizada reunião do Conselho de Administração para, dentre outras matérias, homologar o aumento do capital social da Companhia, declarar a eficácia das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de setembro de 2024 e a consumação da Incorporação, conforme termos previstos no Acordo de Combinação e no Protocolo e Justificação.

IV. CRONOGRAMA

Abaixo é apresentado cronograma estimativo dos próximos eventos relacionados à Operação:

Evento	Data
Início do Período de Escolha	16/10/2024 (inclusive)
Fim do Período de Escolha	29/10/2024 (inclusive)
Reunião do Conselho de Administração da Companhia para, dentre outros: (i) confirmar a quantidade de novas ações emitidas pela Auren e Valor do Resgate total; (ii) homologar o aumento de capital Auren e o número final de Novas Ações Auren; e (iii) confirmação do fechamento da Operação.	31/10/2024
Data de Fechamento	31/10/2024
Último dia de negociação da AES Brasil na B3	31/10/2024
Extinção da ARN	31/10/2024
Crédito das Novas Ações Auren aos acionistas da AES Brasil que optarem por receber Ações ON ARN	05/11/2024
Pagamento do Valor de Resgate	08/11/2024

V. OUTRAS INFORMAÇÕES



Os documentos pertinentes relativos à Operação encontram-se disponíveis nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), da Companhia (<https://ri.aurenenergia.com.br/>), e da AES Brasil (<https://ri.aesbrasil.com.br/>).

A Companhia manterá o mercado informado a respeito de fatos relevantes subsequentes relacionados à Combinação de Negócios, inclusive o advento da Data de Fechamento, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 14 de outubro de 2024.

Mateus Gomes Ferreira

VP de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



AUREN ENERGIA S.A.

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 28.594.234/0001-23

Company's Registry (NIRE) No. 35.300.508.271 | CVM Code No. 02662-0

MATERIAL FACT

AUREN ENERGIA S.A. ("**Auren**" or the "**Company**"), in compliance with the terms of Article 157, § 4º, of Law No. 6,404, of 1976 ("**Brazilian Corporate Law**") and CVM Resolution No. 44, of 2021, in continuity to the material facts disclosed on 5.15.2024, 8.6.2024 and 9.10.2024, and to the notices to the market disclosed on 5.15.2024, 6.14.2024, 7.2.2024 and 9.6.2024, regarding the combination of businesses and unification of shareholder bases of Auren and AES Brasil Energia S.A ("**AES Brasil**") which will ultimately result in the conversion of the AES Brasil into a wholly-owned subsidiary of Auren ("**Business Combination**" or "**Transaction**"), hereby inform its shareholders and the market in general that, at a meeting held on this date, the Company's Board of Directors, among other deliberations ("**BDM 10.14.2024**"):

(i) confirmed the fulfillment (or waiver, as the case may be) of the suspensive conditions necessary for the completion of the Transaction, as provided for in the *Business Combination Agreement and Other Covenants* ("**Combination Agreement**") and the *Private Instrument of Protocol and Justification for the Merger of Shares of AES Brasil Energia S.A. by ARN Energia Holding S.A. and the Merger of ARN Energia Holding S.A. by Auren Energia S.A.* ("**Protocol and Justification**")

(ii) declared the readjustment of the value of compulsorily redeemable preferred shares to be issued by ARN Energia Holding S.A. ("**ARN**") in connection with the Transaction ("**ARN PN Shares**"), as provided in item 2.3.2 of the Combination Agreement and item 14.4 of Protocol and Justification, and the adjustment of exchange ratio for the purposes of the merger of ARN by Auren ("**Merger**"), as provided in item 2.4.2 of the Combination Agreement and item 16.2 of the Protocol and Justification;

(iii) set the period during which the AES Brasil shareholders may opt to receive, due to the merger of all AES Brasil shares by ARN ("**Merger of Shares**"), one of the alternatives of combinations of ARN shares, as provided in the Combination Agreement and the Protocol and Justification ("**Option Period**"); and

(iv) deliberated on the closing date, when the events provided for in the Combination Agreement and Protocol and Justification, as well as the resolutions conditionally approved by the Shareholders' Extraordinary General Meeting held on September 10th, 2024, will take full and automatic effect without the need for additional formalities ("**Closing Date**").



I. ADJUSTMENT – REDEMPTION VALUE AND READJUSTMENT – EXCHANGE RATIO MERGER

The Board of Directors declared, at the BDM 10.14.2024, that, as result of: (a) the result of the exercise of the right of withdrawal by AES Brasil shareholders in the context of the Merger of Shares; (b) the change in the number of AES Brasil shares held in treasury due to the exercise of the right of withdrawal; (c) the costs related to retention packages for AES Brasil employees; (d) the costs and expenses effectively incurred by AES Brasil in the process of obtaining third-party and creditor consents as provided in the Combination Agreement; and (e) the capitalization of the goodwill reserve of AES Brasil Operações S.A., including any remaining balances that have not been capitalized and are attributed to the *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES*:

- A) **With the Adjustment – Redemption Value:** the holders of ARN PN Shares will receive, as consideration for the redemption of all ARN PN Shares, R\$ 1.18438832610 per ARN PN Share, already updated according to the terms of the Combination Agreement and Protocol and Justification, up to the Closing Date; and
- B) **With the Adjustment – Exchange Ratio Merger:** ARN shareholders, originating from AES Brasil and holders of ARN common shares, will receive, for each 1 (one) common share they hold, 0.07499873952 new common shares to be issued by the Company (“**New Auren Shares**”).

It is worth noting that the Adjustment – Redemption Value and Adjustment - Exchange Ratio Merger will not affect the exchange ratio resulting from the Merger of Shares, which will remain of 1 (one) common share issued by AES Brasil to 10 (ten) new shares issued by ARN (“**Exchange Ratio – Merger of Shares**”).

II. OPTION PERIOD

In accordance with the Combination Agreement and the Protocol and Justification, AES Brasil shareholders will have a period of 10 (ten) business days to opt to receive, as a result of the Merger of Shares, a combination of ARN common shares (“**ARN ON Shares**”) and/or ARN PN Shares, respecting the Exchange Ratio – Merger of Shares (“**Option Period**”).

At the BDM 10.14.2024, the Company’s Board of Directors determined that the Option Period will take place from **October 16th, 2024, inclusive, to October 29th, 2024, inclusive**.



During the Option Period, AES Brasil shareholders may choose among the following alternatives for each 1 (one) common share issued by AES Brasil that they hold:

- 9 ARN ON Shares and 1 ARN PN Shares (“**Option 1**”);
- 5 ARN ON Shares and 5 ARN PN Shares (“**Option 2**”); or
- 10 ARN PN Shares (“**Option 3**” and, together with Option 1 and Option 2, “**Options**”)

As a result of the Adjustment - Redemption Value and the Adjustment – Exchange Ratio Merger, at the end of the Transaction, the Options will represent:

	Option 1	Option 2	Option 3
New Auren Shares received for each AES Brasil share	0.67498865568	0.37499369760	0
Amount in local currency received per AES Brasil share	R\$ 1.18438832610	R\$ 5.92194163050	R\$ 11.84388326100
Percentage received in New Auren Shares	90%	50%	0%
Percentage received in local currency	10%	50%	100%

The Company emphasizes that Option 1 will be considered the default applicable to all AES Brasil shareholders who do not express their choice for Option 2 or Option 3 within the Option Period.

AES Brasil shareholders who choose Options 2 and 3 will have their shares blocked for trading as of the moment of their decision, but they may revise their decision until the end of the Option Period, which ends on October 29th, 2024, inclusive. As of October 30th, 2024, inclusive, AES Brasil shareholders who have chosen Options 2 and 3 will continue to have their shares blocked from trading until the Closing Date.

Detailed information for AES Brasil shareholders to choose from the Options will be disclosed by AES Brasil, on this date, through a Notice to Shareholders.

III. CLOSING DATE

At the BDM 10.14.2024, it was also set the date of October 31st, 2024, as the Closing Date of the Transaction.



On the Closing Date, a meeting of the Board of Directors will hold a meeting to, among other matters, ratify the Company's capital increase, declare the effectiveness of the resolutions deliberated on the Company's Extraordinary General Meeting held on September 10th, 2024, and the completion of the Merger, under the terms outlined in the Combination Agreement and the Protocol and Justification.

IV. TIMELINE

Below is presented an estimated timeline of upcoming events related to the Transaction:

Event	Date
Beginning of the Option Period	10/16/2024 (inclusive)
End of the Option Period	10/29/2024 (inclusive)
Meeting of the Company's Board of Directors to, among other matters: (i) confirm the quantity of new shares issued by Auren and the total value of the Share Redemption; (ii) ratify the Auren Capital Increase and the final number of New Auren Shares; and (iii) confirm the closing of the Transaction.	10/31/2024
Closing Date	10/31/2024
Last trading day of AES Brasil on B3	10/31/2024
ARN extinction	10/31/2024
Credit of New Auren Shares to AES Brasil shareholders who opt to receive ARN ON Shares	11/05/2024
Payment of Redemption Value	11/08/2024

V. OTHER INFORMATION

The relevant documents related to the Transaction are available the websites of CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (<http://www.b3.com.br>), Company (<https://ri.aurenenergia.com.br/>), and AES Brasil (<https://ri.aesbrasil.com.br/>).

The Company will keep the market informed about the subsequent facts related to Business Combination, including the occurrence of the Closing Date, under the law and CVM regulations.

São Paulo, October 14th, 2024

Mateus Gomes Ferreira
Finance VP and Investor Relations Officer